PMS
FLS. 08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA-PI

Bocaina-PI, 18 de Janeiro de 2021.

Ao Exmo. Senhor
Naerton Silva Moura
Digníssimo Prefeito Municipal
Sussuapara-PI

Referência: Contrato de Serviços Profissionais

Propostas de Preços

Senhor Prefeito

Na condição de profissional de Assessória e Consultoria Jurídica e Administrativa, para efeito de prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica, de natureza singular, em nome de **OSVALDO MARQUES DA SILVA – OAB-Nº 3.245- PI, CPF 124.661.098-16**, com endereço residencial no Povoado Pitombeiras, Zona Rural , Bocaina-PI, propomos a Vossa Excelência o preço mensal de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais , no qual estão **incluídos** os impostos que serão descontados (ISS e IR), **não incluídos** custos (combustível, alimentação e hospedagem), pelo deslocamento necessário a execução dos serviços , durante o período de 12 (doze) meses de vigência contratual.

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias.

Renovamos a Vossa Excelência, nesta oportunidade, protesto de elevada estima e de respeitosa consideração.

Dr. Osvaldo Marques da Silva
Advogado
OAB-PI - 3.245 CPF: 124.661.098-

OSVALDO MARQUES DA SILVA